

## **ATA CPA 21/2022**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 20/07/2022 – início: 14h / término: 17h.

Local: Vídeo Conferência – Google Meet

**PARTICIPANTES:** Sirlei Huler/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Albertina Ferreira G. Alves/SEHAB; Carlos Alberto Angeli/ SMT; Cristina T.S. Laiz/SPURBANISMO; Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/ IAB-SP; Geni Sugai /SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Glauce Lusia Paula Teixeira/CMPD; Graziela Burrini Silva/ SME ; João Carlos da Silva/SMPED; Júlia Coelho Dourado /SPObras; Juliana Paviato/FECOMÉRCIO; Lenita Secco Brandão/CREA/SP; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME ; Marcelo Maschietto SMJ; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Maria Cecília Cominato /SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU/SP; Olavo de Almeida Soares/GCMI ; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Renata Camargo K. Czernorucki/SMIT; Robinson Xavier de Lima/ SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL.

**CONVIDADOS:** Fernando Mariano da Silva Junior/ CRS Sudeste ; Maryellen Sanchez Ribeiro /SVMA; Isabela Bellemo/SVMA; Rogério Romeiro/Arquiteto; Thaís Hayashi Alves/Arquiteta.

### **ASSUNTOS TRATADOS:**

Por solicitação da Presidência da Comissão Permanente de Acessibilidade, a reunião foi iniciada com leitura da **ATA CPA 20 de 13/07/2022**, sendo o conteúdo **aprovado** pelos presentes.

#### **PA 2012-0.016.583-3 – Certificado de Acessibilidade – Centro Espírita Josefa Olímpia de Oliveira**

Avaliada a cota às fls. 139, o Colegiado manifestou-se favorável pela implantação da vaga reservada para veículos que conduzam ou sejam conduzidos por pessoas com deficiência com dimensões entre 3,40m x 4,77/4,93m para o caso específico, tendo em vista a documentação juntada pelo interessado sob fls. 130 a 137 e as disposições referente à adaptação razoável especialmente no que tange ao item 4.3 do Anexo I integrante da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017.

Observou que a referida vaga poderá ter inclinação máxima de 3% (três por cento) conforme o estabelecido no item 8.J.1 do Anexo I Integrante do Decreto nº 57.776, de 7 de julho de 2017.

#### **SEI 6018.2022/0014055-1- Locação de imóvel para fins de Almoxarifado - Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Rua Uicó, 124.**

Analisado o projeto de acessibilidade em documento nº 066513757 do SEI em referência, a Comissão deliberou por Manifestação Favorável, aceitando apenas um

sanitário unissex acessível localizado no térreo a falta de circulação vertical acessível à sala 7 e aos arquivos, que não deverão ter permanência humana, localizados no piso superior (790,70) e no inferior (784,70).

As vagas reservadas para estacionamento de veículos destinadas à pessoa com deficiência e para pessoa idosa, deverão atender a RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019, através de solicitação junto a CET do Laudo de Aprovação de Sinalização de Vagas bem como sua implantação.

Observar os demais detalhes constantes da informação 066729239.

**SEI 6027.2021/0003696-4 - Parque Praia de São Paulo – Núcleo Praia do Sol - Av. Atlântica, 3456 – Projeto.**

Avaliado o projeto, o Colegiado deliberou por retornar à unidade de origem para complementação do projeto, com a faixa livre da calçada da área externa ao parque, sem interrupções junto às entradas de veículos, inscrição de círculos com 1,5 m de diâmetro nas antessalas dos vestiários masculino e feminino, prever também uma bacia sanitária acessível com barras de apoio, no vestiário que possui bancada para troca de roupa na posição deitada e indicar em nota que será atendida a RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019, com solicitação do Laudo de Aprovação de Sinalização de Vagas junto à CET.

**PA 2016-0.124.283-9 - Mitra Arquidiocesana de São Paulo - Rua Engenheiro Pedro Garcin, 274.**

Não concedido o Selo de Acessibilidade pela ausência do Laudo de Aprovação de Sinalização de Vagas junto a CET em não conformidade a RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019, devendo o retornar à unidade de origem para solicitar sua implementação.

**PA 2018-0.086.863-0 – Banco do Brasil – Rua Cantagalo, 74 – Selo de Acessibilidade**

Avaliado expediente, o Colegiado observou ausência de sanitário acessível no 15º pavimento em atendimento a ABNT NBR 9050 Tabela 7 indicação de sanitários para edificação de uso público existente. Embora indicado contrato de locação para vagas rotativas de estacionamento, incluindo utilização de vaga acessível, o local não consta na relação de estabelecimentos com sinalização de vagas aprovadas pela CET, não sendo apresentado laudo ou documento equivalente emitido pela Companhia de Engenharia de Tráfego em atendimento ao disposto pela RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019. Pelos motivos expostos, o Colegiado não concedeu o Selo de Acessibilidade Arquitetônica, devendo o expediente retornar a unidade de origem para providências aplicáveis.

### **SPTRANS – Projetos de adequação de acessibilidade em Terminais de Ônibus Urbano e estações do Expresso Tiradentes**

Considerando diversos expedientes com projetos de adequação de acessibilidade para terminais de ônibus e para as estações do Expresso Tiradentes o Colegiado definiu diretrizes para aplicação às propostas:

- Para os locais com rampas existentes que possuam inclinação superior a 8,33% até 10% e contenham como modo alternativo de circulação vertical a utilização de equipamento eletromecânico, poderão ser toleradas as rampas desde que adequadas demais características ao previsto em normas técnicas, tais como corrimãos, sinalização tátil e visual de piso, entre outras;
- Bilheterias padrão SPTrans mantidas, entretanto solicitou observar alturas e espaço para aproximação lateral;
- Quando existirem ou implantados dispositivos para controle de acesso, do tipo catracas, pelo menos um deles em cada conjunto deve ser acessível, garantindo ao usuário o acesso, manobra, circulação e aproximação para o manuseio do equipamento com autonomia;
- Prever ao menos um sanitário familiar, quando impraticável, pelas dimensões e configuração dos terminais ou estações existentes, poderá ser instalado fraldário em sanitários acessíveis desde que garantidas áreas mínimas de circulação, de transferência e de aproximação para pessoa com deficiência. Em terminais prever vestiário adulto para troca de roupa na posição deitada;

Reunião encerrada.